



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ – MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo que trata DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021, que objetiva a Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público para fornecimento de licença de uso de software por prazo de terminado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de implantação, conversão de dados legado, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem RATIFICAR para empresa M. P. DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA, CNPJ: Nº14.217.473/0001-50, determinando que se proceda publicação no devido extrato no flanelógrafo .

Igarapé-Miri, 19 de fevereiro de 2021.

  
**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
Ordenador de Despesas  
Prefeito Municipal